



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.567, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede Licença Maternidade a Funcionária Pública Danieli Aparecida Luft.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a funcionária pública **Danieli Aparecida Luft** – lotada como Professora PSS, do dia de 10 de fevereiro de 2020 a 08 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 10/02/2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2020.

Américo Bellé
Prefeito do Município